

**Resultados do 2.º método de seleção obrigatório**

**Recursos Humanos**  
human resources

(Aviso n.º 7753/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 94 de 14 de maio de 2020)

Nome	Método de seleção	Resultado
Adalberto Carlos Batista Machado	Avaliação Psicológica	Bom
Ana Carlota Pereira de Carvalho	Avaliação Psicológica	Reduzido
Ana Cláudia Neves da Silva	Avaliação Psicológica	Suficiente
Ana Cristina Pinto da Costa Melo	Avaliação Psicológica	Reduzido
Ana Isabel Carvalho de Araújo	Avaliação Psicológica	Bom
Ana Isabel dos Santos Teixeira	Avaliação Psicológica	Reduzido
Ana Margarida Sousa Sá	Avaliação Psicológica	Bom
Ana Rita Barroso Fontes	Entrevista de Avaliação de Competências	Bom
André Manuel Vaz Barbosa	Avaliação Psicológica	Suficiente
Andreia Filipa Fonseca Pinho	Avaliação Psicológica	Reduzido
António Pedro da Cruz Silva	Avaliação Psicológica	Suficiente
Bruno Manuel Ferreira Castro da Silva	Avaliação Psicológica	Bom
Carlos André Sampaio Lima	Avaliação Psicológica	Bom
Carlos Manuel Peito e Silva	Avaliação Psicológica	Reduzido
Carolina Daniela dos Santos Carvalho	Avaliação Psicológica	Bom
Cecília Manuela Barbosa da Costa	Avaliação Psicológica	Bom
César Dinis da Cruz Pinto	Avaliação Psicológica	Bom
Cesário André Silva Carmo	Avaliação Psicológica	Suficiente
Daniela Ferreira Araújo	Avaliação Psicológica	Bom
Daniela Moreira Araújo	Avaliação Psicológica	Bom
Diogo Teófilo de Oliveira Vidal	Avaliação Psicológica	Bom
Emanuel Jorge Sousa Cardoso	Avaliação Psicológica	Bom
Filipe José Cardoso Oliveira	Avaliação Psicológica	Bom
Filipe Manuel Maia Gonçalves	Avaliação Psicológica	Não Compareceu
Frederico José Gomes Silva	Avaliação Psicológica	Reduzido
Helena Catarina da Silva Sampaio	Avaliação Psicológica	Bom
Hugo Miguel Maia Pinto	Avaliação Psicológica	Suficiente
João Pedro da Silva Ferreira	Avaliação Psicológica	Bom
João Pedro Diniz Fins	Avaliação Psicológica	Suficiente
João Pedro Pio Joaquim	Avaliação Psicológica	Suficiente
João Pedro Sampaio da Costa	Avaliação Psicológica	Bom

Nome	Método de seleção	Resultado
Joel Patrício Oliveira Coelho	Avaliação Psicológica	Suficiente
Jorge Manuel Reis Maia	Avaliação Psicológica	Reduzido
José Henrique Cunha Magalhães	Avaliação Psicológica	Bom
José Pedro Sampaio	Avaliação Psicológica	Bom
Luís Carlos Carneiro Saraiva	Avaliação Psicológica	Não Compareceu
Luís Carlos Oliveira Azevedo	Avaliação Psicológica	Bom
Manuel Jorge Pereira da Silva	Avaliação Psicológica	Bom
Miguel Ângelo Carneiro Tinoco	Avaliação Psicológica	Bom
Miguel Filipe Costa Areias	Avaliação Psicológica	Bom
Nuno José Vieira Folhadela Simões	Avaliação Psicológica	Bom
Paulo Jorge Faria Pereira Machado	Avaliação Psicológica	Bom
Pedro Guilherme da Silva e Costa Braga	Avaliação Psicológica	Suficiente
Pedro Miguel Lima Amorim	Avaliação Psicológica	Bom
Pedro Nuno Tedim Campos	Entrevista de Avaliação de Competências	Bom
Rita Manuela Figueiredo Freitas	Avaliação Psicológica	Bom
Rui Alexandre da Mata Gomes Amorim	Avaliação Psicológica	Bom
Sara Isabel Vilaça Ferreira	Avaliação Psicológica	Bom
Susana Araújo Oliveira	Avaliação Psicológica	Bom
Vânia Andreia Pinto Pereira	Avaliação Psicológica	Suficiente
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva	Avaliação Psicológica	Suficiente
Vitor Fernando Moreira de Sousa	Avaliação Psicológica	Suficiente

Como resultado da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos dos n.º 3 e 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos art.º 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados)), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos->

VF

[humanos-recrutamento](#), enviando-o por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 14 de maio de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>0</sup>



(Dr. Vitor Martins

---

<sup>0</sup> Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata.